

**Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**EDITAL FSBC n.º 09 - ESES - Ano letivo 2021/22

Aprovo

2022 / 04 / 12

João Moutão

**Bolsas de Colaboração do IPSantarém****Unidade Orgânica proponente:** Escola Superior de Educação de Santarém**Local de prestação da colaboração:** Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Santarém/CTEC-CENTRO TECNOLÓGICO**Funções de colaboração a desempenhar:** Apoio a salas de aula (manutenção do equipamento informático e equipamento multimédia); apoiar a realização de iniciativas/eventos (encontros, seminários, webinars,...); apoiar na produção e difusão de conteúdos digitais.**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** Conhecimentos e/ou experiência na área da informática e/ou comunicação multimédia.**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
01/ESES/2022	4 de maio de 2022 a 22 de julho de 2022 (2,5 meses)	2ª e/ou 4ª e/ou 6ª feira das 14h30 às 17h	14	4	56	140h
02/ESES/2022	4 de maio de 2022 a 22 de julho de 2022 (2,5 meses)	2ª e/ou 4ª e/ou 6ª feira das 14h30 às 17h	14	4	56	140h

\*Dias e horário são ajustados em relação às iniciativas/eventos que tiverem lugar.

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: [geral@sas.ipsantarem.pt](mailto:geral@sas.ipsantarem.pt), no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente

**CrITÉrios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**

### **Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**

edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em [www.sas@ipsantarem.pt](mailto:www.sas@ipsantarem.pt)

Data: 2022 / <u>04</u> / <u>11</u>	O Responsável da Unidade Orgânica 
------------------------------------	---

**Susana Colaço**  
Diretora da ESES

---

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**